



PORTARIA Nº 1529/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15352/2013 - 32462, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1170/2014-SRH, de 05 de junho de 2014, que outorgou a **LUSENRIQUE QUINTAL**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 824.107.718-15, em seu **Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Volume útil acumulado: 550.000 m³"; LEIA-SE: "Volume útil acumulado: 575.319,39 m³"**.

Art. 2º - Tornar sem efeito, conforme solicitação do usuário e entendimento técnico da Gerência de Outorga, os parágrafos VI e VII do **Artigo 2º**, Portaria nº 1175/2014-SRH, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos